CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências acerca de falta de acessibilidade e impedimento de matrícula na Escola Municipal Otto de Brito Guerra.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências acerca de falta de acessibilidade e impedimento de matrícula na Escola Municipal Otto de Brito Guerra.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atendendo a denúncia encaminhada por munícipe residente na Rua Santo Onofre, nº 12, entre as Ruas Mira Mangue e Mirassol, Planalto, venho, por meio deste, solicitar providências urgentes referentes à situação de acessibilidade na Escola Municipal Otto de Brito Guerra, localizada na Rua Serra da Jurema, s/n, Pitimbu, que vem impossibilitando o acesso de estudantes com deficiência, especialmente cadeirantes, às atividades escolares presenciais.

Segundo relato, o denunciante buscou efetivar a matrícula de seu filho, transferido da Escola Emanuel Bezerra, para a unidade supracitada, a qual é a mais próxima de sua residência e atende adequadamente à sua rotina familiar. Contudo, foi informado de que, embora a matrícula fosse registrada, o estudante não poderia frequentar as aulas, em razão de as salas estarem provisoriamente instaladas no pavimento superior durante a reforma que se arrasta desde 2022, inviabilizando o acesso de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida.

RuaJundiaí, 546 - Natal/RN - CEP:59020-120 - Telefone:(84)99410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

Registra-se ainda que há outros estudantes na mesma condição de exclusão por falta de acessibilidade, o que agrava a violação ao direito fundamental à educação inclusiva, previsto na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e nas normas de acessibilidade do MEC.

Diante do exposto, solicita-se:

1. Esclarecimentos formais sobre a atual situação estrutural da Escola Municipal Otto de Brito Guerra, bem como informações sobre o andamento e previsão de conclusão das obras de reforma;
2. Adoção de medidas imediatas que assegurem condições mínimas de acessibilidade para o acesso de alunos com deficiência, especialmente cadeirantes, às salas de aula;
3. Informação sobre alternativas provisórias e definitivas previstas pela SME para garantir que nenhum estudante seja impedido de frequentar as aulas em razão de limitações estruturais da unidade;
4. Plano de ação para assegurar o cumprimento da legislação vigente sobre educação inclusiva e acessibilidade.

O repasse das informações a este gabinete sobre as providências acima mencionadas e seus respectivos cronograma de execução no prazo razoável de 10 dias corridos, destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 08.12.2025

MATHEUSFAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com